



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“D E C R E T O N° 3820/2015”

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante os festejos de final de ano”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as festividades comemorativas dos feriados de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que os feriados comemorativos ao Natal e Ano Novo, neste ano serão numa sexta-feira;

CONSIDERANDO que, para dar condições aos servidores municipais possam planejar e realizar confraternização de final de ano junto a seus familiares;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais também poderão usufruir desse benefício;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015 e até as 12 horas nos dias 28 de dezembro de 2015 e 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de dezembro de 2015.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal.


Erika Rossetto
Secretária Substituta